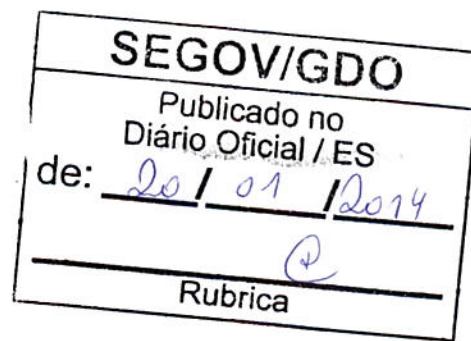




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 8.626

Dá nova denominação a
Logradouro Público no Bairro
Itararé.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Nelson João da Silva** o logradouro público com início na Rua Nelson João da Silva (ponto de coordenadas UTM E=363.449,70 e N= 7.755.138,28), e término na Avenida Robert Kennedy (ponto de coordenadas UTM E= 363.287,47 e N= 7.755.054,13), no bairro Itararé.

Art. 2º. Revoga-se a Lei nº 5.074, de 01 de fevereiro de 2000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de janeiro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8773373/13
/ccmt